



02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 35/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME**, com sede na Rua da Quitanda, nº 19 cob. 02 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **16.740.985/0001-21**, neste ato representada por sua Sócia, **Claudia de Freitas Lessa**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº **20371353-2** expedida pelo **DETRAN-RJ** e inscrita no **CPF/MF sob o nº 056.883.647-26** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **22/10/2018** contida no **processo EMUSA nº 510003287/2018** e com amparo no **art. 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, “a” e “b” c/c § 1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93 c/c §3º do artigo 91 da lei 13.303/2016**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº **35/2018**, firmado em **18/05/2018**, para *contratação de empresa para obra de reforma das instalações do restaurante*



Cidadão Jorge Amado, situado entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Marechal Deodoro, no Bairro Centro no Município de Niterói/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **valor total suprimido: R\$ 18.513,08 (dezoito mil, quinhentos e treze reais e oito centavos); valor total acrescido: R\$ 18.513,04 (dezoito mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos), gerando um decréscimo de R\$ 0,04 (quatro) centavos, representando 25,82% de alteração do valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Claudia de Freitas Lessa
Sócia